



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO N.º 002 /04

**ALTERA O ART. 2º DA
RESOLUÇÃO 006/02 QUE CRIA
A UNIDADE ACADÊMICA
FACULDADE DE TECNOLOGIA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação pelo Conselho Universitário, em Sessão realizada no dia 06 de fevereiro de 2004, do que consta no Processo nº 9593/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica modificado o artigo 2º da Resolução 006/02, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - A Direção da Unidade Acadêmica – Faculdade de Tecnologia exercerá cumulativamente a Direção do Campus Regional de Resende, enquanto a Unidade permanecer como única Unidade Acadêmica do Campus.”

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da posse dos diretores eleitos para o quadriênio 2004/2007, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 09 de fevereiro de 2004.

**NIVAL NUNES DE ALMEIDA
REITOR**